



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO 333/2019

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 69º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social, com base na Lei Municipal nº 19 de 31 de agosto de 2007 e Lei Municipal nº 08 de 07 de abril de 2009, que passa a ser composto pelos seguintes representantes;

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

TITULAR: LUCIANE COSTA COELHO

SUPLENTE: MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

TITULAR: OTÁVIO FOSS NETO

SUPLENTE: LEONNARDO APHONSO DA COSTA SANTOS

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

TITULAR: PAULO RIBEIRO SCHMIDT JÚNIOR

SUPLENTE: NATHÁLIA EMANUELE VALÉRIO CORDEIRO

IV – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES;

TITULAR: MARCELA DA SILVA ELIAS

SUPLENTE: SAMUEL CORDEIRO ADRIANO



Município de Morretes **Estado do Paraná**

V – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MORRETES;

TITULAR: LUIS FABIANO ZACARIAS FERREIRA – REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SANTO ANTÔNIO

SUPLENTE: ORLEY PORCIDES – REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE ASSENTADOS TERRA TOMBADA.

VI – REPRESENTANTE DOS ENGENHEIROS CIVIS E ARQUITETOS ATUANTES NO MUNICÍPIO DE MORRETES;

TITULAR: EDMUR CARLOS FREITAS

SUPLENTE: HENDRYEW HENRIQUI DAL BOM DE CARVALHO

VII – REPRESENTANTE DOS ADVOGADOS MILITANTES NO MUNICÍPIO DE MORRETES;

TITULAR: GUILHERME BIAIAK DA SILVA

SUPLENTE: EMELLEN SUELEN DA CUNHA

Art. 2º A Presidência do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social, ficará a cargo da Secretária Interina de Ação Social, Sr.^a Luciane Costa Coelho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 04 de abril de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL